



EDITAL Nº 02, 17 DE MAIO DE 2018

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

RETIFICADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Diretor Geral de Implantação do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso do curso de Formação Inicial e Continuada de Administração Financeira.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Curso de Extensão “Administração Financeira”, promovido pelo Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, se configura como um curso de capacitação de profissionais e/ou alunos que já estão no mercado de trabalho ou que pretendem ingressar. Potenciais empresários e profissionais liberais, além de interessados em aperfeiçoar seus conhecimentos relacionados à administração financeira, que tenham concluído o Ensino Médio, ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio. Capacitar os integrantes do curso em assuntos relacionados às Finanças para empresas de pequeno porte, permitindo o desenvolvimento do empreendedorismo para uma gestão efetiva dos recursos financeiros tanto pessoais quanto empresariais.

1.2. As aulas ocorrerão presencialmente na sede do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, situado à Rua Rui Barbosa, Qd 13, Lt 1-A, Setor Aeroporto, e contemplarão atividades teóricas e práticas, ministradas por docentes da referida instituição.

1.3. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipo de mensalidade aos participantes.

2. DA DURAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso terá a duração de 165 (cento e sessenta e cinco) horas, com a previsão de 55 (cinquenta e cinco) encontros presenciais distribuídos em atividades teóricas e práticas.

2.2. O curso será ofertado entre os meses de junho a novembro de 2018.

2.3. As aulas presenciais ocorrerão semanalmente, entre as segundas e quintas-feiras.



Poderá em regime de urgência, ocorrer sábados letivos, de acordo com a necessidade do docente, para reposição e ou adiantamento de aulas.

2.4. O turno e os horários das aulas serão no período noturno, das 19h às 22h.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1. Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo Instituto Federal Goiano.

I - Participação nas atividades desenvolvidas pelo curso;

II - Mínimo de 75 % de frequência nas atividades propostas (caso o aluno não atinja o mínimo de frequência necessária, não será permitido cumprir em outras turmas próximas, as demais aulas faltantes);

III – O aluno precisa alcançar média igual ou superior a **60%** dos pontos distribuídos durante as atividades ao longo do curso, estando APTO na disciplina ministrada.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente curso é destinado a pessoas com, no mínimo, cursando a terceira série do Ensino Médio Ensino e com idade mínima de 16 anos e ou completados até o início das aulas;

4.2. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a candidatos com deficiência.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2.2. Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, os candidatos com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste Edital e a todas as demais normas que regem esta Seleção.

4.2.3. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.2.4 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

I – Declarar tal intenção no Cadastro de Inscrição;

II – Entregar, no ato da inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada em



cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

4.3. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 4.2 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. São documentos necessários para inscrição:

5.2. Formulário de Inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);

5.3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;

5.4. Declaração de matrícula na terceira série do Ensino Médio ou Cópia do Certificado de Ensino Médio ou Superior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria de Extensão do IF Goiano- Campus Campos Belos, no período de 21 a 28 de maio de 2018, nos horários das 08:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h.

6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo seletivo dos inscritos será através de sorteio, caso o número de inscritos for maior que a quantidade de vagas;

7.2 O sorteio seguirá o cronograma estabelecido no item 10;

7.3. O sorteio será feito nas dependências do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, no dia 29 de maio de 2018 (terça-feira) às 10:30h, e será realizado pelas Coordenações de: Extensão, Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) e de um (a) servidor (a) do campus, utilizando a numeração de protocolo entregue no ato da inscrição, podendo ser acompanhado pelos interessados.

7.3. Os alunos da lista de espera serão chamados, sucessivamente, nos casos de



desistência de outros candidatos até no máximo na primeira semana do início das aulas, notificados por e-mail ou por listagem fixada no mural da referida instituição.

8. DO RESULTADO

8.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada nos meios de comunicação disponíveis no Campus, preferencialmente no portal online do próprio Campus.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato selecionado pelo sorteio, dentro das 35 vagas, deverá comparecer ao campus entre os dias 30/05/2018, 04/06/2018 e 05/06/2018 para confirmar sua matrícula.

9.2. A não confirmação da matrícula nos dias supracitados, acarreta automaticamente à perda da vaga.

10. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	21/05/2018 – 28/05/2018
Homologação das Inscrições	28/05/2018
Sorteio	29/05/2018
Publicação do resultado	29/05/2018
Matrículas	30/05/2018, 04/06/2018 e 05/06/2018
Início das aulas	18/06/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Edital não prevê provimento de bolsas ou fomento aos alunos selecionados;

11.2. A inscrição ao curso “Administração Financeira” implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IF Goiano - Campus Campos Belos, das quais o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento.

11.3. A falta de qualquer documentação exigida neste Edital determinará a impossibilidade de inscrição e matrícula.

11.4. A ausência de três dias consecutivos durante a primeira semana de aula, implicará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS

no desligamento do aluno.

Campos Belos/GO, 17 de maio de 2018

ORIGINAL ASSINADO

Fabiano José Ferreira Arantes
Diretor Geral de Implantação

ORIGINAL ASSINADO

João Rufino Junior
Coordenador de Extensão

ORIGINAL ASSINADO

Priscila Cruz Antunes
Coordenadora do Curso de Formação Inicial e Continuada de
Administração Financeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 02/2018

Nome do Curso: Administração Financeira	
Nome do(a) Aluno(a):	
Data Nascimento:	Sexo: () Masc. () Fem.
*CPF:	
*RG:	Data expedição:
Órgão expedidor:	UF:
Nacionalidade:	
Nível de escolaridade: () Cursando a 3ª série / () Médio Completo / () Superior	
Endereço:	Número:
Bairro:	Cidade:
E-mail:	
Telefone Res.:	Celular:
Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
DECLARO que sou portador de deficiência, nos termos do Decreto Federal n. 3.298/1999, e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados ao Portador de Deficiência, conforme determinado no edital. () SIM () NÃO	

Campos Belos, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato